



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, por meio de *web* conferência, realizou-se a quarta sessão extraordinária do Conselho de Ensino, sob a presidência do professor Manuel Joaquim de Castro Lourenço, eventual substituto do senhor diretor de Ensino e chefe do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DEDED). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antônio Luzardo, Caio Castro, Carmen Queiroz, Diego Carvalho, Felipe Ferreira, Felipe Felix, Fernanda Velasco, Gilberto Branco, Guilherme Guedes, Isabela Roque Loureiro, João Gabriel Barbosa, Julius Monteiro, Maria Cristina Giorgi, Matheus Mendes, Renato Lanna Fernandez, Vanessa Milhomem Schmitt, Alberto Boscarino. Como convidados estiveram presentes os seguintes participantes: Allane Pedrotti, chefe da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ensino (DIACE), Ana Letícia Couto Araujo (DIACE), Jacqueline Andrade, chefe da Coordenação de Graduação (COGRA). O senhor presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e encaminhou o ponto de pauta da sessão, qual seja, a apresentação de relatoria da comissão de estudos e trabalho sobre o Novo Ensino Médio no CEFET/RJ. O professor Felipe Ferreira, presidente da referida comissão, seguiu apresentando os trabalhos de relatoria devolutiva da fase 1 do planejamento de trabalho da comissão. Ao fim da apresentação, o professor Luzardo se pronunciou com a dúvida de quando começará a obrigatoriedade do Novo Ensino Médio e o professor Felipe explicou que o calendário oficial indica 2022 como o ano de início da implementação e diz que o CEFET/RJ já tem condições de apresentar as razões pelas quais se pode considerar respondente ao novo Ensino Médio, caso haja questionamentos, pois a instituição cumpre com o que eles propõem e mais. Antônio Luzardo perguntou se caso o CEFET/RJ opte por abrir um novo itinerário diferente do profissional haveria possibilidade de os estudantes migrarem para os demais itinerários e Felipe Ferreira entende que não, dada a natureza da instituição indicar que o CEFET/RJ está no campo da educação profissional e tecnológica. Antônio Luzardo lembrou, ainda, que na legislação está prevista o projeto de vida do estudante, no qual um membro da escola daria orientações a esse jovem para que ele possa escolher dentre os itinerários que estão previstos na escola. Felipe Ferreira explicou que, na leitura dele, uma vez que o estudante vá percorrer todos os itinerários, acaba não cabendo a realização do projeto de vida para que ele escolha, visto que ele passará por um processo de formação composto por todos os itinerários. O professor Caio Castro atentou para o fato de que a solução de observarmos o parágrafo terceiro é eficaz por manter o

CEFET/RJ dentro da legislação e perguntou sobre os ajustes que talvez fossem necessários serem feitos para que o CEFET/RJ ficasse coberto juridicamente, questionando quais ajustes específicos ocorrerão e de quem partiria esse procedimento. Felipe respondeu que acredita que isso será fruto de uma força tarefa e oferece aos conselheiros a possibilidade de acessar a gravação do seminário que foi realizado sobre o tema e explica que uma vez que temos limites de horas para a BNCC e para o campo do itinerário, a possibilidade de criação do itinerário integrado é justamente para a construção de um desenho curricular que não seja a mera migração de conteúdos, mas de pertencimento de determinadas disciplinas a um núcleo integrador e não necessariamente à BNCC, como um redesenho que mantém a oferta atual. João Gabriel perguntou se já existe referencial de outras instituições para seguirmos como base e Felipe disse que existe, tendo em vista que os institutos estão também passando por esse mesmo processo, como no IFRJ. Diego Carvalho perguntou se a comissão observou algo relacionado aos impactos sobre os recursos na instituição. Perguntou, também, de que forma essa mudança vai afetar as modalidades de ensino, como o subsequente, tendo em vista termos 1.500 matrículas nesse segmento e acrescentou a dúvida sobre quais serão os pontos relevantes que o CONEN enfrentará relacionados à implementação das DCNs. Felipe respondeu que entende que não houve levantamento sobre os recursos porque a comissão está realizando uma indicação, enquanto comissão, para manter o que o CEFET/RJ já realiza, não sendo previsto, portanto, qualquer tipo de modificação nem para menos nem para mais. Com relação às modalidades subsequente e concomitante, essas ficam à parte da perspectiva do Ensino Médio porque somente da modalidade de Ensino Médio Integrado é diretamente afetada. Quanto a terceira pergunta, Felipe explica que a comissão entregará a primeira fase à DIREN, que dará os encaminhamentos e imagina que com essa força tarefa haja documentos a serem apreciados e aprovados no CONEN. Professor Antônio Luzardo relatou que, pelos cálculos que a implantação pede, o colegiado de Construção Civil, por exemplo, não estaria pronto para essa reestruturação bastante significativa em termos de carga horária para a aplicação das tarefas que serão desenvolvidas pelos estudantes. Felipe Ferreira disse que concebe como o máximo de 1800 horas para o BNCC e o mínimo de 1200 para os itinerários. Na composição do itinerário integrado é que o ajuste será realizado, mantendo a filosofia da modalidade integrada de integração de conhecimentos, mas as horas dos cursos não serão necessariamente aumentadas. Antônio Luzardo perguntou, ainda, se há a possibilidade de incluir as aulas remotas na carga horária de itinerários e Felipe respondeu que a comissão não trabalhou com essa possibilidade, embora tenha em legislação determinado percentual de aulas de EAD na composição desse currículo e entende que isso deva ser alterado nos dispositivos institucionais que prevalecem no momento. Renato Lanna lembrou que, no maracanã, a comissão local tem apontado resistência a uma proposta alternativa ao novo Ensino Médio, alegando que a reforma para a modalidade integrada que ocorreu há alguns anos já atende às questões do novo Ensino Médio e que a instituição deveria responder ao MEC que já realizamos o que está sendo pedido, ganhando tempo para que o CEFET/RJ consiga pensar alternativas que garantam a autonomia institucional. Perguntou, ainda, se há algum impedimento local para que o CEFET/RJ ofereça os demais itinerários formativos, como ciências humanas ou da natureza. Felipe relatou que o trabalho das comissões locais foi importante por aprofundar os debates nas comunidades, organização das ideias e consolidado para o retorno à comissão geral para ampliação dos debates e enquanto

comissão eles seguirão com a proposição para a instituição, mas que todas as discussões acerca da resistência foram ouvidas e respeitadas e, em outros momentos do trabalho, a inclinação da comissão também era essa como plano A de inalteração, porém, os estudos e aprofundamentos conduziram a comissão para este cenário, entendendo ser o mais possível de responder aos aspectos legais por essa perspectiva do itinerário integrado. Ana Letícia complementou com a informação de que o itinerário formativo integrado consiste na proposta de garantir que não haja a fragmentação na formação do estudante e que o CEFET/RJ possa continuar ofertando o Ensino Médio Integrado. A ideia é não oferecer nenhum itinerário de maneira fragmentada, mas oferecer o EMI que atualmente é oferecido, de uma maneira que o CEFET/RJ esteja ajustado à lei. Renato Lanna trouxe a preocupação e relatou que não é uma simples adaptação, tendo em vista que existem outras posições que inclusive acreditam que esse caminho será o fim do EMI e que estas posições diferentes precisam ser ouvidas para mais debates e Felipe chamou atenção para a importância do seminário que foi realizado e explicou que nesse momento a comissão apenas está entregando essa fase à DIREN. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente ata.

Manuel Joaquim de Castro Lourenço
Substituto do presidente do Conselho de Ensino

Allane de Souza Pedrotti Matos
Secretária